



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



TERMO DE REEQUILÍBRIO

Referente ATA nº **002/2023**, assinado em 18/03/2023, resultado de Processo Administrativo 023/2023, PREGÃO PRESENCIAL 008/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

PRIMEIRO termo de Reequilíbrio a ATA acima mencionada, firmado entre a Prefeitura de Pedra Azul/MG, CNPJ 18.414.565/0001-80, com sede à Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela seu **Prefeito Municipal Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG- 7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliado à Praça Theopompo de Almeida, 250, Centro, Pedra Azul/MG, e, do outro lado **POSTO DE COMBUSTÍVEIS FAROL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, inscrita no CNPJ/MF nº 37.157.307/0001-00 e Inscrição Estadual nº 003732187.00-73, aqui denominada **CONTRATADO (A)**, resolvem, fazer um **REEQUILÍBRIO** referente a mencionada ATA, que regerá nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 com suas alterações, do edital de convocação e ainda pelas condições e cláusulas que seguem:

➤ CLAUSULA PRIMEIRA DO VALOR

Fica este termo aditivo de reequilíbrio dos preços da **OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S-10** alterados,

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN.	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
OLEO DIESEL COMUM	LITRO	R\$ 6,19	R\$ 5,37
OLEO DIESEL S-10	LITRO	R\$ 6,28	R\$ 5,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



➤ CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Este Termo Aditivo vigorará da data **24/05/2023** até **18/03/2024**.



➤ CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusula não alteradas, contidas no mencionada na ATA-CONTRATO.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas.

Pedra Azul/MG, 24 de maio 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO DE COMBUSTÍVEIS FAROL LTDA,
CNPJ.: 37.157.307/0001-00
Contratada

Testemunhas:

1. Juno

RG/CPF: [Handwritten]

2. 107.448.136-46

RG/CPF: 14383398600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



TERMO DE REEQUILÍBRIO

Referente ATA nº **001/2023**, assinado em 18/03/2023, resultado de Processo Administrativo 023/2023, PREGÃO PRESENCIAL 008/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

PRIMEIRO termo de Reequilíbrio a ATA acima mencionada, firmado entre a Prefeitura de Pedra Azul/MG, CNPJ 18.414.565/0001-80, com sede à Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela seu **Prefeito Municipal Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG- 7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliado à Praça Theopompo de Almeida, 250, Centro, Pedra Azul/MG, e, do outro lado **AUTO POSTO TOPA TUDO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Praça Pacífico Faria, nº 80, Centro, Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ/MF 97.543.723/0001-79, aqui denominada **CONTRATADO (A)**, resolvem, fazer um **REEQUILÍBRIO** referente a mencionada ATA, que regerá nos termos do **artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 com suas alterações**, do edital de convocação e ainda pelas condições e cláusulas que seguem:

➤ CLAUSULA PRIMEIRA DO VALOR

Fica este termo aditivo de reequilíbrio dos preços da **GASOLINA ADITIVADA E GASOLINA COMUM** alterados,

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN.	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
29095 - GASOLINA ADITIVADA	LITRO	R\$ 6,09	R\$ 5,79
10561 - GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 6,04	R\$ 5,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



➤ CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Este Termo Aditivo vigorará da data 16/05/2023 até 18/03/2024.



➤ CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusula não alteradas, contidas no mencionada na ATA-CONTRATO.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas.

Pedra Azul/MG, 16 de maio 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO TOPA TUDO LTDA
CNPJ.: 97.543.723/0001-79
Contratada

Testemunhas:

1.

RG/CPF: 14383392600

2.

RG/CPF: 107.498.136-76